



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

06/03/2023 (segunda-feira) – 19h30
3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada dia 27 de fevereiro de 2023;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

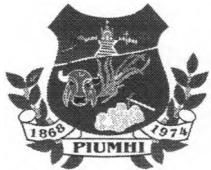
GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 029/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem que o **Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)” seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, por meio do Ofício GAB 33/2023, e a necessidade de atender às políticas públicas para regulação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos.

1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a formalização de convênio entre o Município de Piumhi e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG)”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.559/2021, que ‘Institui o Conselho Municipal de Turismo de Piumhi – COMTUR e dá outras providências’ e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.486/2020, que ‘Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências’ e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, que “Dispõe sobre a criação do “Canil Virtual” no município de Piumhi e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2023, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silveira, que “Garante o direito a meia entrada aos doadores regulares de sangue e dá outras providências”.

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 3 de março de 2023.


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03/03/2023

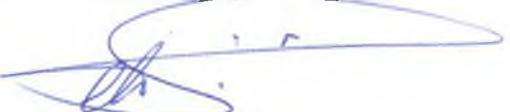
Data da publicação: 03/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5^a SESSÃO ORDINÁRIA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1^º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 06/03/2023



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA



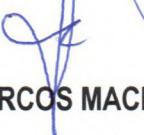
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA



GILVAN ANTÔNIO DA SILVA



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA



REINALDO DOS REIS SILVA



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 3 de março de 2023.



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi